



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 074/2024  
DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro no orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 892/2023 de 12 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro no orçamento do Município, conforme Lei Municipal nº 892 de 12 dezembro 2023, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 13.001 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 13.001 – Fundo Municipal da Habitação

Proj/Ativ: 1.015 – Apoio ao Sistema Habitacional

Despesa: 4.4.90.00 (79) – 2.701.0000.0164.00 Transf. Voluntarias - Estado.....R\$ 550.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente a portaria SEF nº 166/2022 do dia 27 de abril de 2022 processo SGPe SDS 582/2022.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024

**JOÃO MARIA ROQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**